PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.756, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GLEIDSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF Nº 754.328.202-00, FILHO DE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA E JOSIMARA GOMES DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Sol Nascente, nº 116, entre a Rua Nova Olinda e Rua Hilda Mota, Bairro Santo André, Zona Sul (a 19,68 metros da Rua Hilda Mota). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 09,89 metros; a Oeste, com Rubervan de Sousa Pereira, medindo 30,77 metros; ao Norte, com Drierick Carvalho Cavalcante, medindo 09,83 metros; e a Leste, com Francinete Lima da Silva, medindo 30,69 metros, com uma área total de 302,88m²",*** em favor de GLEIDSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 754.328.202-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1289/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).